



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 031/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Colocação de tendas, banheiros químicos e lixeiras na prainha do município.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, a nossa prainha é bastante frequentada por nossa população e visitantes, contudo no local está necessitando de uma estrutura para melhor receber as pessoas que ali utilizam para o lazer, sendo necessário a aquisição de tendas, banheiros químicos e instalação de lixeiras para garantir a organização do local.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 05 de maio de 2025

CILÉSIA DE FÁTIMA NUNES LEMOS GOMES

Vereadora